

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0037323-D

	Tipo de Requerimento de Intervenção An	nbiental	Núm. do Processo Unidade do S responsável pelo				
	Intervenção Ambiental SEM AAF Intervençã	io Especial	09040000144/19	-	NUCLEO SÃO JOÃO DEL REI		
	1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL						
ido para uso interno do SISEMA	Nome: CEMIG DISTRIBUICAO S.A Endereço: AVENIDA BARBACENA, Nº 1200, 6º ANDAR ALA B1, 0 Município: BELO HORIZONTE CPF/CNPJ: 06.98 Bairro: SANTO Al CEP:30.190-131				OSTINHO		
	2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL						
	Nome: CPF/CNPJ: Bairro: Município: UF: CEP: Telefone:				\$ 7		
	3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL						
	Denominação: Município/Distrito/UF: - Registro: Coordenada Plana (UTM) - X(6):	Y(7):	IN Datu	Área Total Área Total ICRA (CCIR): ım:			
	4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO						
	Área com cobertura vegetal nativa (ha) Área com uso alternativo de solo (ha) Área Total (ha)	A	y		0,0000 0,0000 0,0000		
	5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA						
	Tipo de Interveção			Quant	idade	Unidade	
	Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca				8,9672	ha	
nto	Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa				1,2228	ha	
Ĩ,	Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa			0,3668	ha		
90	Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural 234,0000					un	
_ [6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					Área (ha)	
	Uso a ser dado à área	Especificações					
Γ	Infra-estrutura 10,55 7 . COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL						
l	Bioma/Transição entre Biomas					ea (ha)	
_	Mata Atlântica					10,5568	
	Total					10,5568	
-	Fisionomia/Transição entre Fisionomias				Área (ha)		
-	Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária Inicial					10,5568	
	Total				10,5568		
	8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO					10,000	
L	Produto/Subproduto		Especificação		tidade	Unidade	
-	LENHA FLORESTA NATIVA) madeira (mata atlâ		590,56	M3	
	9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE				200,00	Unidade	
	APP com cobertura vegetal nativa						
=	APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril Outros:					
		Total			Total	0,0000	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CAROLINA ABREU - MASP: 1147788-2

WENDEL DO NASCIMENTO GONÇALVES - MASP: 1.067.262-4

Data da Vistoria: segunda-feira, 3 de junho de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

SAO JOAO DEL REI, 29/08/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 29/08/2019 Data de Validade:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Apresentação de relatório técnico anual com ART, pela CEMIG, com os dados quantitativos das intervenções ambientais realizadas: supressão de vegetação nativa, supressão de vegetação nativa em APP e indivíduos isolados suprimidos, assim como a comprovação de suas devidas compensações; Apresentar proposta de compensação ambiental através da recomposição de vegetação nativa, numa área de 1,588 ha decorrente das intervenções em APP. A mesma deverá constar nos relatórios anuais apresentados, devidamente localizados em planta georreferenciada, amparada de ART; Apresentar compensação pelo corte de árvores isoladas, através do plantio de 5850 indivíduos arbóreos nativos. A mesma deverá constar nos relatórios anuais apresentados, devidamente localizados em planta georeferenciada, ou com coordenadas de cada indivíduo, amparada de ART; É vedada para o presente DAIA Único, a supressão de vegetação nativa em Floresta Estacional Semidecidual em estágios médio e avançado de regeneração; O presente DAIA Único não acoberta intervenção dentro de Unidade de Conservação de Proteção Integral; O DAIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis.
- Municípios abrangidos para este DAIA: Municípios de Jurisdição da URFBio Centro Sul: Santana do Garambéu, Ibertioga, Santa Rita do Ibitipoca, Antônio Carlos, Barbacena, Oliveira Fortes, Paiva, Santa Bárbara do Tugúrio, Desterro do Melo, Alfredo Vasconcelos, Ressaquinha, Barroso, Dores de Campos, Carandaí, Senhora dos Remédios, Capela Nova, Cipotânea, Alto Rio Doce, Aracitaba, Desterro de Entre Rios, Casa Grande, Cristiano Otoni, Caranaíba, Entre Rios de Minas, Queluzito, Jeceaba, São Brás do Suaçuí, Conselheiro Lafaiete, Santana dos Montes, Itaverava, Catas Altas da Noruega, Diogo de Vasconcelos, Congonhas, Ouro Branco, Ouro Preto, Itabirito, Belo Vale, Moeda, Mariana, Catas Altas, Santa Bárbara, Barão de Cocais, Piedade do Rio Grande, Bom Jardim de Minas, Arantina, São Vicente de Minas, Andrelândia, Santa Cruz de Minas, Coronel Xavier Chaves, Ritápolis, Resende Costa, Tiradentes, Prados, Conceição da Barra de Minas, São Tiago, Madre de Deus de Minas, São João del Rei, Nazareno, Lagoa Dourada.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

Documento válido para uso interno do SISEMA